

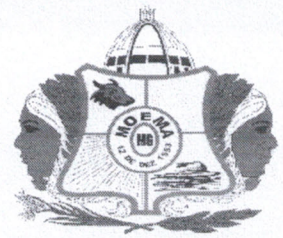
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **AUTO POSTO FERNANDES LTDA – CNPJ Nº 30.066.425/0001-64**, pessoa jurídica, neste ato representada pela seu Diretor Sr. **Rogério Fernandes de Lima**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, inciso II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 42/2023 passa a vigorar com o valor total de R\$215.954,09 (duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, nove centavos), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$10.754,09 (dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), valor unitário passa a ser de R\$6,09 (seis reais e nove centavos) por litro – reequilíbrio econômico e financeiro do contrato.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 08 de novembro de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira
Município de Moema/MG
Prefeito Municipal

Rogério Fernandes de Lima
Auto Posto Fernandes Ltda
Contratado

Testemunhas:

1ª

838.144.186-20

2ª

109.541.076.05